



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.^o 125 / 2022

Campo Mourão, 27 / 6 / 22 Horas 10:35

morello

PROTOCOLISTA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DEPUTADO ESTADUAL MÁRCIO NUNES**, solicitando os bons préstimos no sentido:

- a) Considerando que recentemente ocorreu acidente com vítima fatal no trecho da Rodovia BR- 158 (Anel Viário) deste município de Campo Mourão, trevo que dá acesso à localidade denominada de Barreiro das Frutas, Rodovia PR – 272.

- b) Tendo em vista que outros acidentes já ocorreram neste local, por conta que por aquela rodovia trafega caminhões e outros veículos pesados, além de automóveis, muitas vezes, aparentemente, em velocidade superior a permitida pela legislação vigente.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

- c) Considerando, ainda, que pela manhã, muitas vezes a visibilidade é muito ruim naquele local (trevo), por conta de “neblina” ou outro fenômeno natural.
- d) Tendo em vista que muitos condutores de veículos, motociclistas, ciclistas e transeuntes, se utilizam daquele trevo para irem ou retornarem de suas propriedades rurais ou residências, praticar esportes ou lazer, e mais, muitos com máquinas rurais em cima de carretas, o que diminui naturalmente a velocidade quando da travessia do trevo.
- e) Visando evitar mais tragédias e atender a população de um modo geral.
- f) Por fim, levando em conta a reunião ocorrida em data de 08/06/2022, no gabinete do Prefeito Municipal Tauíllo Tezelli, na qual, além do prefeito, participaram este vereador e outras autoridades, para tentar sanar o problema supracitado, reunião na qual ficou definido que DNIT e DER (parte da rodovia é Federal e parte Estadual), em tese, irão melhorar sinalização com placas, colocar “sonorizadores”, tachões, sinalização na pavimentação e possível instalação de equipamentos eletrônicos.

REQUEIRO a Vossa Excelência, que vem prestando trabalho de relevância em todo o Estado, que interceda junto ao órgão Estadual DER (Departamento de Estradas e Rodagem), para que as referidas obras (sinalização vertical, Redutor de velocidade, e iluminação do trevo), localizado na Rodovia PR – 272 trevo que dá acesso a localidade do Barreiro das Frutas Rodovia BR – 158 (Anel Viário) atinentes a este órgão, sejam iniciadas e concluídas o mais rápido



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

possível, VISANDO EVITAR QUE OUTRAS VIDAS SEJAM PERDIDAS EM TRAGÉDIAS JÁ ANUNCIADAS.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação de moradores e frequentadores da localidade Barreiro das Frutas e outras adjacentes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2022.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
27/06/2022 10:05:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
**VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA**